



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Análise nº 1/2026/FUMA/OEA/CCBS/UFMA/CCG/CCBS/CCME/CCBS

PROCESSO Nº 23115.009359/2026-06

INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO_MAIUSCULAS@

CONCURSO MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE/ATENÇÃO BÁSICA/FUNDAMENTOS DA PRÁTICA MÉDICA

ESPELHO DA PROVA ESCRITA

**Ponto 6: Linhas de Cuidado e Protocolos-Saúde da Mulher e da Criança:
Pré Natal de baixo risco, abordagem à puérpera e aleitamento materno.**

Resumo sobre Linhas de Cuidado e Protocolos em Saúde da Mulher e da Criança

Contextualização: As Linhas de Cuidado e Protocolos na Saúde da Mulher e da Criança representam diretrizes fundamentais para a promoção do bem-estar e prevenção de doenças em diferentes fases da vida, desde o pré-natal até o pós-parto e o início da infância. Esses protocolos são construídos a partir de evidências científicas e visam padronizar o atendimento, garantindo acesso equitativo, humanizado e seguro, além de orientar profissionais sobre práticas essenciais, como acompanhamento periódico, educação em saúde e identificação precoce de riscos. Ao adotar essas linhas de cuidado, os serviços de saúde contribuem para a redução de morbidade e mortalidade materno-infantil, promovendo intervenções oportunas e integradas, bem como fortalecendo o vínculo entre equipe de saúde, gestantes, puérperas e famílias. Dessa forma, assegura-se uma abordagem completa e multidisciplinar, voltada tanto à saúde física quanto ao suporte emocional e social, fundamentais para o desenvolvimento saudável da mulher e da criança.

Pré-natal de baixo risco: O pré-natal de baixo risco é essencial para garantir a saúde da gestante e do bebê, oferecendo acompanhamento periódico, exames laboratoriais, orientações sobre alimentação, prevenção de doenças e identificação precoce de possíveis complicações. O protocolo recomenda consultas mensais até a 28ª semana, quinzenais até a 36ª e semanais após esse período. São enfatizadas ações de promoção da saúde, vacinação, suplementação de ferro e ácido fólico, além de orientação sobre sinais de alerta.

Abordagem à puérpera: O cuidado à puérpera envolve avaliação física, emocional e social após o parto, visando detectar e tratar intercorrências, como hemorragias, infecções ou depressão pós-parto. O protocolo inclui orientação sobre autocuidado, retorno das atividades, contracepção, apoio emocional e acompanhamento do bebê, além de incentivar o vínculo mãe-filho e o aleitamento materno.

Conclusão

Esses protocolos e linhas de cuidado são fundamentais para garantir a saúde integral da mulher e da criança, baseando-se em evidências científicas e nas diretrizes do Ministério da Saúde, servindo como referência para avaliação e correção de provas sobre o tema.

1. Pré-natal de baixo risco:

- * Importância do início precoce das consultas e adesão ao calendário recomendado.
- * Realização de exames laboratoriais essenciais (hemograma, glicemia, urina, sorologias).
- * Orientação sobre alimentação saudável, suplementação de ferro e ácido fólico.
- * Vacinação adequada conforme o calendário nacional. □ Identificação precoce de sinais de alerta e complicações.

2. Abordagem à puérpera:

- * Avaliação do estado físico, emocional e social da mãe.
- * Orientação sobre autocuidado, higiene, retorno das atividades e contracepção pós-parto.
- * Detecção e manejo de possíveis intercorrências (hemorragia, infecção, depressão pós-parto).
- * Promoção do vínculo mãe-filho e acompanhamento do recém-nascido.
- * Incentivo ao aleitamento materno e apoio familiar.

3. Aleitamento materno:

- * Início precoce da amamentação, preferencialmente na primeira hora após o parto.
- * Amamentação exclusiva até os seis meses de idade.
- * Orientação sobre técnicas corretas de amamentação e manejo de dificuldades (fissuras, ingurgitamento).
- * Benefícios do leite materno para o desenvolvimento e imunidade do bebê.
- * Importância do apoio familiar e do acompanhamento profissional.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIEL PAIVA VIEIRA, Docente**, em 28/04/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARA SILVIA PINHEIRO CUTRIM, Docente**, em 28/04/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO LACERDA BARBOSA, Docente**, em 28/04/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1898616** e o código CRC **B108F6E4**.

